**CONTRATO DO ADITIVO Nº141/2022**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 104/2022 DATA: 03/08/22

 PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **VOLMAR ARTIGAS DO AMARAL LIMPEZA COM TECNOLOGIA LTDA**, com sede na(o) Rua Florianópolis , Santo Antonio, PINHALZINHO inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.201.016/0001-35neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) VOLMAR ARTIGAS DO AMARAL, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº106/2.022, na modalidade Dispensa por LimiteNº42/2.022, homologado em 02/08/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Cláusula Primeira: Fica prorrogado a vigência constante na cláusula sexta do Contrato nº104/2022, alterando de 31/12/2022 para 31/03/2023.

Cláusula Segunda: Fica alterado o item 1.3.2 da cláusula primeira em que a execução do serviço que seria realizado no mês de dezembro será realizado em fevereiro de 2023

Cláusula Terceira: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº104/2.022 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 26 de outubro de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

VOLMAR ARTIGAS DO AMARAL

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DO ADITIVO Nº141/2022**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 104/2.022 DATA: 03/08/2022

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 26/10/2022

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678